



PORTARIA Nº 58, de 22 de fevereiro de 2024.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor Carlos Alberto Rodrigues e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2024, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUÊS**, prontuário nº. 012475, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/08/2008 a 06/08/2013.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 22 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal